



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 308/2026

Processo Número: **25664/2026** | Data do Protocolo: 08/07/2026 18:43:57



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200380034003200370038003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da Consolidação do Regimento Interno, requero que seja oficiado a Secretaria de Saúde, na figura do Secretário, Eleuses Paiva, para que preste informações acerca do desabastecimento do medicamento **apixabana (nome comercial Eliquis)**, anticoagulante oral de uso contínuo, na Farmácia de Medicamentos Especializados (FME) de São Bernardo do Campo e nas demais unidades de dispensação de medicamentos especializados/Farmácia Popular integrantes da rede estadual.

Dessa forma, questiono:

1. É de conhecimento da Secretaria de Estado da Saúde a falta do medicamento apixabana (Eliquis) na Farmácia de Medicamentos Especializados de São Bernardo do Campo e em outras unidades da rede estadual? Em caso positivo, desde quando o desabastecimento foi identificado e quais municípios/regionais estão afetados?
2. Quais as causas apontadas para a ausência do medicamento nas unidades de dispensação (atraso em processo licitatório, falta de fornecedor, problema de distribuição/logística, insuficiência orçamentária, entre outros)?
3. Existe processo de aquisição (pregão, ata de registro de preços ou compra emergencial) em andamento para reposição do estoque de apixabana? Em caso positivo, qual o cronograma previsto para normalização do fornecimento?
4. Quantos pacientes estão atualmente cadastrados para retirada de apixabana (Eliquis) na FME de São Bernardo do Campo, e qual o quantitativo total de pacientes dependentes do medicamento na rede estadual?
5. Durante o período de desabastecimento, quais medidas estão sendo adotadas para garantir a continuidade do tratamento anticoagulante dos pacientes, evitando a interrupção da terapia e os riscos dela decorrentes (como AVC e tromboembolismo)? Há orientação médica/farmacêutica formal para eventual substituição terapêutica?
6. Há possibilidade de redistribuição de estoques entre Departamentos Regionais de Saúde (DRS) para suprir, ainda que temporariamente, a demanda das unidades desabastecidas?
7. O DRS responsável pela região do Grande ABC/São Bernardo do Campo foi





formalmente notificado sobre a situação, e quais providências foram determinadas?

8. A Secretaria pretende adotar alguma medida estrutural para reduzir a recorrência de episódios de desabastecimento de medicamentos de alto custo na rede de Farmácias de Medicamentos Especializados do Estado?

JUSTIFICATIVA

O Eliquis, cujo princípio ativo é a apixabana, é um medicamento anticoagulante de uso oral - e não um coagulante -, amplamente prescrito por cardiologistas e cirurgiões vasculares para a prevenção de acidente vascular cerebral (AVC) e embolia sistêmica em pacientes com fibrilação atrial não valvular, além do tratamento e prevenção de tromboembolismo venoso. É medicamento de uso contínuo, cuja interrupção abrupta expõe o paciente a risco elevado de eventos trombóticos graves, muitas vezes irreversíveis ou fatais.

Por se tratar de medicamento de alto custo - com preço de mercado superior a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por caixa -, grande parte dos pacientes depende exclusivamente do fornecimento público para dar continuidade ao tratamento, não possuindo condições financeiras de arcar com a compra particular.

Este mandato tem recebido relatos de munícipes de São Bernardo do Campo que não conseguem retirar a apixabana (Eliquis) na Farmácia de Medicamentos Especializados local, com informações de que o problema não se restringe ao município, mas se estende a outras unidades da rede estadual. A situação se soma a um cenário mais amplo de desabastecimento de medicamentos de alto custo relatado no Estado de São Paulo neste início de 2026, o que reforça a necessidade de esclarecimentos oficiais e de resposta célere.

Diante do exposto, e considerando o dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo sobre os atos do Poder Executivo, bem como a gravidade do risco à saúde e à vida dos pacientes anticoagulados, é que se faz este requerimento, esperando pronta resposta do órgão competente.

Monica Seixas do Movimento Pretas



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300031003300360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Monica Seixas do Movimento Pretas** em **08/07/2026 18:41**

Checksum: **52B97212447847D91DA8EFF1C9CE4E85AB9DA0E42CAE33547031D3ED50B57AFF**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300300031003300360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.